

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 46/2018	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 21/2018 - CRBG
--	---

ASSUNTO:	REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
-----------------	---

INTERESSADO:	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
---------------------	---

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto doravante denominado **PRESTADOR**, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro do Prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

2 - ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 - MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O Município de Araraquara é conveniado à ARES-PCJ por autorização da Lei municipal nº 8.178/2014. Assim a Agência Reguladora PCJ passou a integrar a administração indireta do município, conforme §1º Art. 6º, da Lei federal nº 11.107/2005.

Dessa forma, o Município de Araraquara delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto.

2.1.2 – PRESTADOR

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara é o PRESTADOR dos serviços municipais de água e esgoto. Foi criado pela Lei Municipal nº 1.697, de 1969, na forma de autarquia municipal.

2.1.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Através da Lei nº 8.335/2014, de 03/11/2014, o município de Araraquara criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico, e nomeou seus membros pela Portaria nº 24.878, de 10/04/2017 em atendimento à Resolução nº 01/2011, da ARES-PCJ.

2.2 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício 039/18/Superintendência, de 02/03/2018, o **PRESTADOR** solicitou à Agência Reguladora PCJ estudos visando o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela autarquia, a fim de garantir a sustentabilidade financeira da prestação dos serviços e assegurar recursos necessários para os investimentos previstos para o Exercício de 2018/2019.

A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 46/2018, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao reajuste tarifário.

2.2.1 - ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo PRESTADOR foi de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), conforme a Resolução ARES-PCJ nº 185, de 02 de maio de 2017.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2017, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses foram registradas 12 (doze) reclamações, referente aos serviços prestados pelo DAAE (Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara), conforme segue:

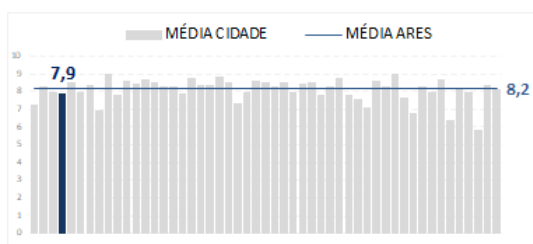
PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	8	67,00%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	2	17,00%
Solucionada (fora do prazo)	2	17,00%
Em andamento	-	-
TOTAL	12	100,00%

A Ouvidoria Itinerante foi realizada no município de Araraquara em 27/09/2017, junto ao atendimento do DAAE, das 10h às 16h.

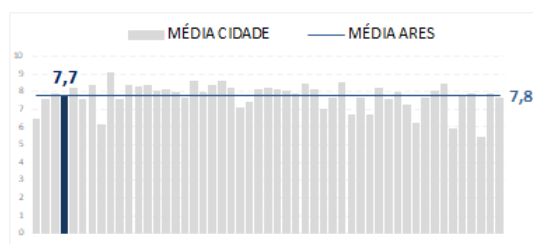


Entre novembro de 2017 e janeiro de 2018 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo.

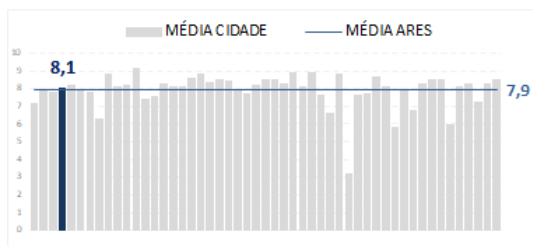
ATENDIMENTO NA SEDE



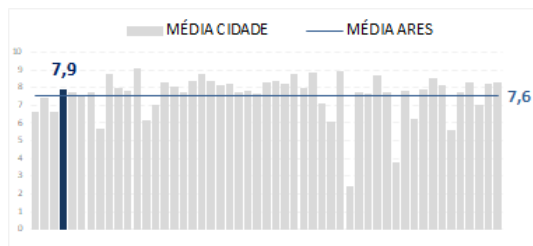
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



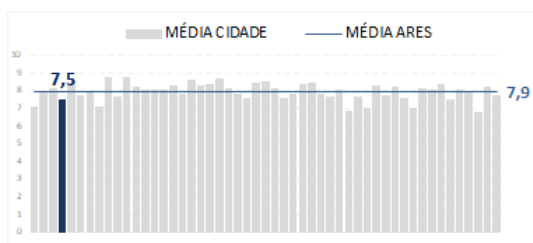
COLETA DO ESGOTO



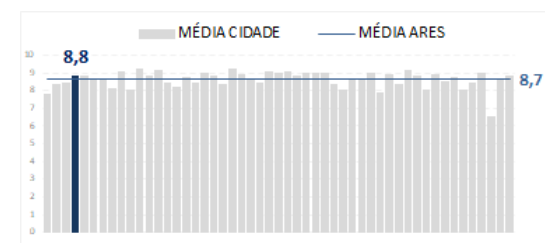
TRATAMENTO DO ESGOTO



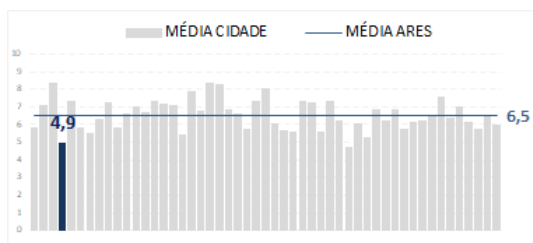
ENTENDIMENTO DA CONTA



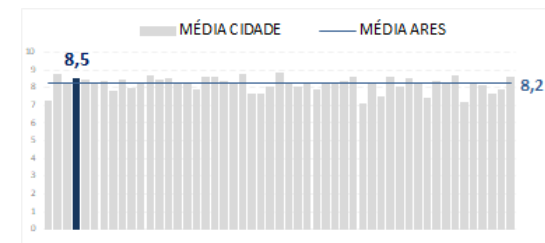
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



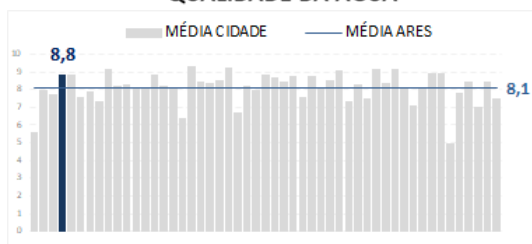
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



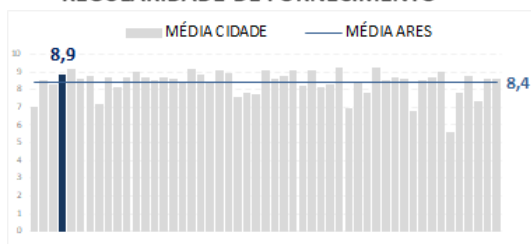
PRESSÃO DA ÁGUA



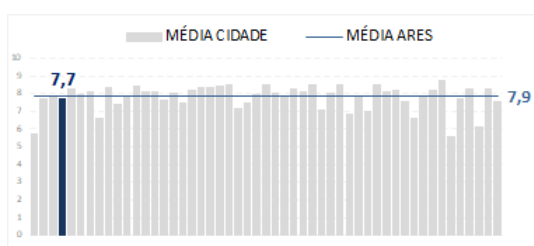
QUALIDADE DA ÁGUA



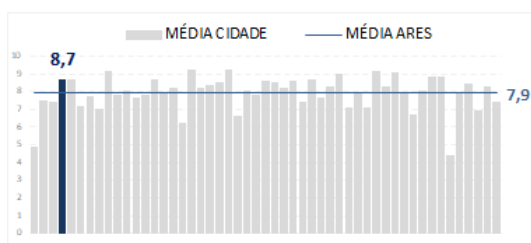
REGULARIDADE DE FORNECIMENTO



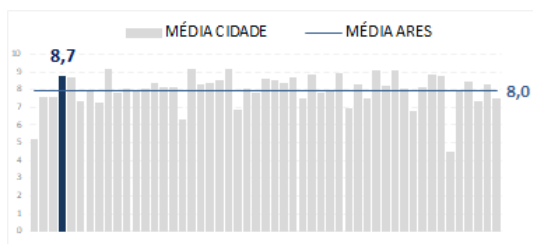
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



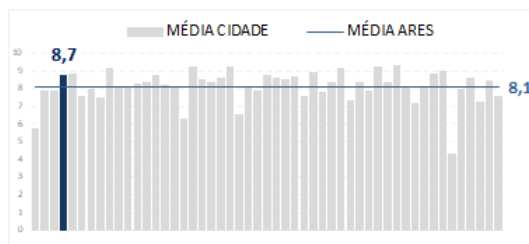
GOSTO DA ÁGUA



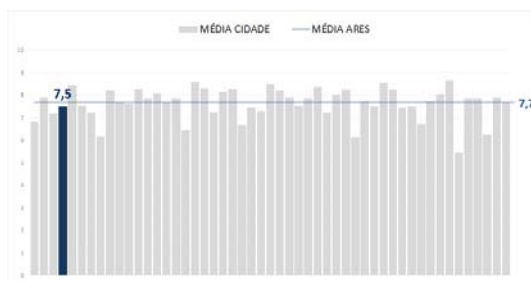
CHEIRO DA ÁGUA



COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL



3 - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O município de Araraquara apresenta cobertura de 100% da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 1380 km de redes de distribuição, 45 reservatórios e aproximadamente 101.199 ligações ativas de água, conforme auto declaração prestada na Macroavaliação técnica, em março de 2018, e SONAR em fevereiro de 2018.

3.1.2 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O município de Araraquara atende 100% da população com coleta de esgoto sanitário, com 1152 km de rede coletora e 101.587 ligações ativas de esgoto. Possui 3 Estações de Tratamento de Esgoto de vazão total de 646,33 L/s, com eficiência de remoção de DBO descritas mais abaixo, também conforme auto declaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em março de 2018, Sistema SONAR em fevereiro de 2018, e Análise de eficiência da ETE Araraquara realizada pela ARES-PCJ em dezembro/2017 e março/2018.

3.2 – PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Araraquara foi elaborado pela Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental, em 2014. O Plano Municipal de Saneamento Básico sugere algumas medidas genéricas de intervenções para melhoria no Sistema de Saneamento Básico Municipal.

3.2.2 - PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

As medidas sobre Combate às Perdas se encontram genericamente dentro do Plano Municipal de Saneamento Básico.

3.3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída mensal. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada uma análise completa com 87 parâmetros.

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e a Portaria MS nº 2.914/2011, do Ministério da Saúde, por laboratório acreditado pelo Inmetro.

Dentre os resultados obtidos nas coletas realizadas no município no período do reajuste, foram observados poucos parâmetros em desconformidade com o Art. 18 da Resolução ARES PCJ nº 50, com a Portaria MS nº 2914/2011, e com a Resolução SS nº 65/2005 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, conforme apresentado na Tabela 1:

Tabela 1-Parâmetros com desvio no monitoramento da Qualidade da Água Distribuída no período do Reajuste

Data Coleta	Data Recoleta	Parâmetro fora dos Padrões de Potabilidade	Valor Coleta	Valor Recoleta	Resultado/ Status	Endereço da Coleta
04/05/2017	23/05/2017	COR APARENTE	27 uC	12 uC	Não Confirmado/ Conforme	Avenida Mariângela Pucci Ananias,747, Vila José Bonifácio
		MANGANÊS	0,52 mg/L	< 0,03 mg/L		
		FERRO	0,45 mg/L	0,12 mg/L		
09/10/2017	23/10/2017	FLUORETO	0,5 mg/L	0,7 mg/L	Não Confirmado/ Conforme	Rua Miguel Feres,32, Parque Residencial Vale do Sol

Como pode ser observado, não houve notificação de Qualidade da Água para o DAAE, visto que os valores dos parâmetros em desconformidade não foram confirmados nas recoletas.

3.3.2 – MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO

A Agência Reguladora PCJ também possui um programa de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto sanitário. As amostras de esgoto sanitário bruto são coletadas antes do tratamento preliminar (gradeamento/caixa de areia) e as amostras de esgoto sanitário tratado são coletadas no emissário final da ETE.

No município de Araraquara, foram realizadas duas coletas no período do reajuste tarifário, com os resultados expressos na tabela abaixo:

Tabela 2 - Resultados Monitoramento ETE Araraquara

ETE Araraquara				
Data	Amostra	DBO (mg/L)	Valor de referência*	DQO (mg/L)
06/12/2017	Efluente Bruto	295	-	581
	Efluente Tratado	130	até 60 mg/L	252
	Eficiência	56%	80%	57%
06/03/2018	Efluente Bruto	295	-	586
	Efluente Tratado	144	até 60 mg/L	277
	Eficiência	51%	80%	53%

*Decreto 8468/76

Como pode ser observado na Tabela 2, a ETE Araraquara necessita de melhorias na eficiência de seu tratamento. Convém relatar que através de Ofício nº 009/18/Superintendência, o DAAE Araraquara informou à Agência que todos os aeradores foram colocados em operação, assim como foi contratada empresa para estudos de melhoria da ETE.

3.3.3 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

No período de referência do presente reajuste, foram realizadas medidas de pressão on-line nos períodos e endereços da Tabela 3. É considerada pressão aceitável, de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o intervalo de 10 a 50 metros de coluna d'água (mca).

Nos endereços onde consta a palavra "Recoleta", foram reavaliados pontos em desconformidade do monitoramento anterior (em 2016). Como pode ser observado pela tabela 3, tais pontos estão em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014.

Tabela 3 - Monitoramento de pressão no período do Reajuste

Endereço	Datas	Tempo total (h)	Permanência nas faixas de pressão				Pressões (mca)			Status
			< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca	Mín	Méd	Máx	
Rua Frei Luiz Santana, 591 (Recoleta)	11/12/17 a 10/01/18	723	0%	0,00%	100,00%	0,00%	14,9	40,17	43,5	Conforme.
Rua Frederico Bessegato, 320	11/12/17 a 10/01/18	720	0%	0,00%	100,00%	0,00%	14,6	28,5	36	Conforme.
Rua Augusto Cardilo, 95 (Recoleta)	11/12/17 a 10/01/18	723	0%	0,00%	100,00%	0,00%	27,1	36,53	41	Conforme.
Rua Américo Brasiliense, 1078	11/12/17 a 10/01/18	743	0%	0,00%	100,00%	0,00%	14,7	38,62	41,9	Conforme.
Avenida Maria Amelia Olio, 394	11/12/17 a 10/01/18	723	0%	0,00%	99,52%	0,48%	26,4	38,94	73,9	Conforme.
Av. Bartolomeu Micelli, 286 (Recoleta)	11/12/17 a 10/01/18	723	0%	0,28%	99,72%	0,00%	2,1	20,42	23,2	Conforme.

Mesmo assim, através de e-mail datado de 08/03/2018, o DAAE Araraquara justificou a ocorrência de alta pressão na Av. Maria Amelia Olio, 394: problema na agulha de regulagem da válvula redutora de pressão (VRP), a qual foi posteriormente trocada pela equipe da autarquia.

3.4 - INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1 - PERDAS FÍSICAS


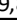


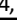


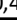


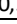





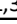


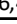

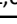


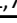


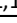


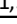
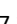











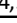


Os três principais indicadores de perdas, conforme dados do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), e apresentados abaixo, referentes ao ano de 2015 para Araraquara, apontam valores acima da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ.

Tabela 4 - Índices de Perdas. FONTE: SNIS (2015)







INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	51,33	35,34
Índice de Perdas Lineares	(m ³ /dia.km)	33,49	23,69
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	484,29	321,92

3.4.2 - INDICADORES DO SNIS

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento - 2015, que tem como finalidade acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados, através de dados do Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS), relativos aos últimos cinco anos, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação, conforme mostrado na Tabela a seguir. Ressalta-se que os próprios prestadores dos serviços de saneamento informam seus dados diretamente ao SNIS, que após sua tabulação, são divulgados na Internet pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, do Ministério das Cidades.

ARARAQUARA					
INDICADORES	SNIS				
	2012	2013	2014	2015	2016
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	 99,80	 0,00	 99,51	 99,51	 99,52
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	 99,84	 99,85	 99,85	 99,85	 99,85
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	 84,19	 99,77	 84,92	 100,00	 92,01
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	 100,00	 100,00	 100,00	 100,00	 100,00
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	 0,40	 0,45	 0,34	 0,05	 0,36
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	 1,00	 1,05	 0,89	 0,86	 0,87
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	 40,59	 39,80	 45,47	 51,33	 52,93
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	 290,40	 283,24	 290,71	 308,15	 325,94
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	 61.867,61	60.879,58	65.350,10	69.599,24	75.140,59
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	0,27	0,25	0,30	0,44	0,49
E05 - Despesa de Exploração por m ³ Faturado (R\$/m ³)	1,33	1,48	1,75	2,33	2,50
E06 - Índice de Hidrometração (%)	95,18	100,00	100,00	100,00	100,00
E07 - Índice de Macromedição (%)	86,45	90,24	87,92	85,84	83,86
E08 - Índice Consumo de Energia Elétrica em sistemas de abastecimento de água (kWh/m ³)	1,02	1,12	1,18	1,32	1,10
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m ³)	1,86	1,89	2,22	2,30	2,55
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m ³)	1,77	1,80	2,09	2,60	3,00
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	 74,52	 75,45	 75,09	 87,50	 81,45
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,10	1,09	1,08	1,07	1,07
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	13,40	13,03	12,75	12,61	12,50
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	11,30	10,87	10,62	10,49	10,39
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m ³ /mês/Economia)	17,30	16,93	15,42	13,00	12,91

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

Legenda: **IDEAL** () **BOM** () **SATISFATORIO** ()
REGULAR () **INSATISFATORIO** () **NÃO INFORMADO** ()

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ já fiscalizou todos os subsistemas em operação informados nas Macroavaliações do município de Araraquara, com visitas técnicas semestrais desde 2014.

3.5.2 – RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

Os indicadores gerais de fiscalização para o Município de Araraquara apontam para um número mediano de itens em desconformidade em relação aos itens passíveis de apontamento, traduzido pelo indicador ICPF, com resolução de cerca de 90% das apontadas, como mostrado pelo indicador ISNC, conforme tabela 5.

Tabela 5 - Índices de não conformidades no Município de Araraquara

Sistema	Subsistema	Não Conformidades			ICPF - Índice de Conformidade Potencial na Fiscalização = 1 - (B / A)	ISNC - Índice de Solução de Não Conformidades = (C / B) * 100
		Em potencial (A)	Apontadas (B)	Resolvidas (C)		
ÁGUA	Captação Subterrânea	312	21	21	93,27%	100,00%
	Captação Superficial	40	6	5	85,00%	83,33%
	EEA	96	4	4	95,83%	100,00%
	ETA	95	7	5	92,63%	71,43%
	Reservatório	460	12	11	97,39%	91,67%
COND. GERAIS	Itens Gerais	62	8	6	87,10%	75,00%
ESGOTO	EEE	72	14	14	80,56%	100,00%
	ETE	80	2	1	97,50%	50,00%
Total/Média		1217	74	67	93,92%	90,54%

Os relatórios de fiscalização dos sistemas de água e esgoto são enviados ao Titular e ao Prestador dos Serviços, acompanhados das Notificações de eventuais Não Conformidades e estão também disponíveis na íntegra no site da ARES-PCJ: <http://www.arespcj.com.br/arquivos/12/relatorios-de-fiscalizacao.aspx>.

Fruto das fiscalizações, 3 (três) não-conformidades vencidas foram compiladas em um Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC), devido à sua importância:

- Suspensão da cobrança de tarifa de manutenção de hidrômetro dos usuários;
- Reparo dos vazamentos do Reservatório R7;
- Reparo dos vazamentos da ETA Fonte.

Em resposta, através de Ofício nº009/18/Superintendência, o DAAE Araraquara comprovou suspensão da cobrança de tarifa de manutenção de hidrômetro; e informou abertura de processo

licitatório para reparo dos vazamentos citados acima. A ARES-PCJ, então, aditou o CAC prorrogando-o 120 dias.

3.5.3 – RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES NAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A ARES-PCJ iniciou em 2017 as fiscalizações das condições gerais da prestação dos serviços de saneamento nos municípios regulados. Essa inspeção verifica as prerrogativas da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 observando relacionamento com o usuário, estrutura de atendimento, procedimentos internos, aferição de hidrômetros, informações mínimas na fatura de água e esgoto, entre outras.

A não-conformidade em aberto no momento refere-se à inexistência de Regulamento da Prestação de Serviços do DAAE Araraquara, o qual deve ser confeccionado nos moldes da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, e submetido à Agência para aprovação.

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item são realizadas duas análises: investimentos concedidos pela ARES-PCJ nos Reajustes anteriores que realmente foram realizados pelo Prestador e pertinência dos investimentos requisitados pelo DAAE Araraquara para o presente Reajuste.

3.6.1 - INVESTIMENTOS CONCEDIDOS NOS REAJUSTES ANTERIORES

Neste item, verifica-se quais investimentos concedidos nos Reajustes Anteriores foram efetivamente realizados pelo Prestador. Aqueles investimentos previstos que não foram realizados, nem postergados devido a fatos externos ao DAAE, devem ser glosados no presente reajuste. A Glosa é:

Glosa = Valor (R\$) Efetivamente Gasto com o investimento - Valor (R\$) de Recursos Próprios concedidos no Reajuste Anterior

A Tabela 6 expõe a execução dos investimentos concedidos no Reajuste passado. A Tabela 7 mostra os investimentos não previstos no Reajuste anterior, mas executados pelo DAAE. Por fim, a Tabela 8 mostra um resumo dos investimentos do período anterior.

Tabela 6- Investimentos aprovados no reajuste anterior

ITEM	INVESTIMENTOS	EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS (%)	RECURSOS PRÓPRIOS APROVADOS (maio/2017 a abril/2018) (R\$)	Liquidados	GLOSA/SALDO
1	Equip.de Processamento de Dados	100,00%	R\$ 80.000,00	R\$ 8.794,84	-R\$ 71.205,16
2	Veículos de Tração Mecânica	50,00%	R\$ 50.000,00	R\$ 218.259,83	R\$ 117.593,16
3	Equipamentos bombeamento de água para poços profundos	100,00%	R\$ 140.000,00	R\$ 694.000,00	R\$ 554.000,00
4	Melhorias nas Instalações da ETE Araraquara (aeradores e roscas helicoidais)	100,00%	R\$ 138.000,00	R\$ 215.167,30	R\$ 77.167,30
5	Equipamentos para combate a perdas físicas de água	100,00%	R\$ 70.000,00	R\$ 15.820,00	-R\$ 54.180,00
6	Hidrômetros e conexões; caixas de proteção	100,00%	R\$ 2.221.847,37	R\$ 1.256.391,15	-R\$ 965.456,22
7	Execução Reservatório Vila Xavier R13-A	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Execução Reservatório Vila Xavier R13-B	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Poço Paiol II - Jardim Universal	100,00%	R\$ 1.136.706,08	R\$ 1.355.645,31	-R\$ 190.151,68
10	Projeto Setorização Fonte (I) - DMC MA1	0,00%	R\$ 108.802,88	R\$ 74.975,82	-R\$ 33.827,06
11	Projeto Setorização Fonte (II) - DMC MA3, MA4, VB2 e MB1	0,00%	R\$ 107.658,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Desassoreamento da Captação Cruzes	0,00%	R\$ 1.150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Recuperação do Poço Assentamento Bela Vista II e aquisição de bomba nova	100,00%	R\$ 25.764,20	R\$ 24.100,00	R\$ 0,00
14	Dragagem de Lodo da ETE Araraquara	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Centro de Produção e Reservação Selmi Dei II	34,45%	R\$ 1.658.301,86	R\$ 1.328.860,29	R\$ 0,00
16	Automação do sistema de captação da Represa Cruzes e Paiol (aprovado em 2016 e revisado em 2017)	0,00%	R\$ 209.181,82	R\$ 0,00	-R\$ 351.000,00
17	Recuperação estrutural do reservatório R-17 (aprovado em 2016 e revisado em 2017)	0,00%	R\$ 262.727,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 7.358.990,16	R\$ 5.192.014,54	-R\$ 917.059,66

Convém observar que alguns investimentos não foram glosados, pois ainda estão em execução, ou com recursos não liberados, conforme abaixo.

Investimentos	Motivos para não glosar
7 e 8	Fonte de financiamento externa: SANEBASE. Aguardando avaliação e liberação pelo agente técnico (SABESP).
11	Fonte de financiamento: FEHIDRO. Aprovado, aguardando liberação.
12	Tomada de preço aberta, execução prevista para 2018.
13	Já contratado para execução em 2018
14	Em análise pelo FEHIDRO.
15	Em execução
17	Tomada de preço aberta, execução prevista para 2018.

Porém, o DAAE Araraquara realizou diversos investimentos não previstos, conforme demanda emergencial da Autarquia, como pode ser observado na Tabela 7.

Tabela 7 - Investimentos não previstos no reajuste anterior, mas realizados

INVESTIMENTOS	Liquidados
Servidão Administrativa - construção do interceptor de esgoto do Ouro	R\$ 348.979,75
Aquisição de anéis e lajes de concreto armado para execução de Posto de Visita para a instalação de medidor de vazão na ETA-FONTE.	R\$ 7.323,70
Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos do sistema de armazenamento/tratamento de resíduos (lodo), gerados no processo de tratamento de água da ETA Paiol.	R\$ 194.000,00
Contratação de Empresa Especializada para fabricação e montagem de escada metálica com plataforma e guarda corpo, com guarda corpo na laje de cobertura do Reservatório R7.	R\$ 105.000,00
Revitalização da Área do Reservatório R7	R\$ 2.000,00
Aquisição de secador de ar comprimido, para aplicação na eliminação de água da rede de ar comprimido da ETA-Fonte.	R\$ 3.790,00
Aquisição de bomba centrífuga para aplicação no tanque de lodo da ETA-FONTE.	R\$ 7.965,00
Aquisição de motor trifásico 7,5 CV para ser motor reserva do Tanque de Lodo da Eta Fonte.	R\$ 2.820,00
Aquisição de empilhadeira hidráulica manual para ser utilizada na Oficina Eletromecânica para transporte e locomoção de motores, bombas e painéis.	R\$ 3.160,62
Aquisição de equipamentos para manutenção nos sistemas de telemetria, telecomando e monitoramento por câmeras do DAAE.	R\$ 107.490,00
Aquisição de um conjunto motobomba submersa trifásica para instalação no Poço do Assentamento Monte Alegre (escola).	R\$ 2.500,00
Aquisição de lixadeira angular 7" 2.200 W - 220 Volts - aplicação: para utilização dos mecânicos.	R\$ 553,00
Aquisição de perfuratriz pneumática, perfurador não-destrutivo de solo para passagem de tubulação DN 40 mm e respectivos acessórios e de motor portátil com kit cortador abrasivo a disco para aplicação: redes de água e esgoto.	R\$ 24.420,00
Aquisição de aparelho Jar-Test LDB - aplicação na floculação da Eta Paiol para atender solicitação da VISA e de bombas dosadoras para cloro/fluor e cloreto férrico	R\$ 11.575,00
Aquisição de 4 reservatórios de água em polietileno com capacidade de 5000 litros e refrigerador 275 litros Frost Free - aplicação: uso laboratorial para conservação de amostras.	R\$ 10.300,00
Aquisição de estufa bacteriológica	R\$ 7.000,00
Aquisição de materiais permanentes	R\$ 940.919,32
TOTAL	R\$ 1.779.796,39

Resumindo, conforme Tabela 8, o DAAE realizou R\$ 862.736,73 a mais de investimentos do que o montante global previsto no reajuste anterior.

Tabela 8 - Resumo financeiro dos investimentos do período do reajuste anterior

Investimentos previsto, mas não realizados em 2017	-R\$ 917.059,66
Investimentos realizados em 2017, mas não previstos	R\$ 1.779.796,39
SALDO	R\$ 862.736,73

3.6.2 INVESTIMENTOS REQUISITADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE

Como observado nas Tabelas 10 a 12, o DAAE Araraquara requisitou diversos investimentos para o Reajuste em estudo, totalizando R\$13.250.386,67. Porém, alguns destes investimentos já foram previamente remunerados pelas tarifas em 2016 e 2017. Considerando tais fatos, a última coluna mostra os Recursos Próprios **Aprovados** para o presente Reajuste. Somados a estes, encontram-se os investimentos não previstos em 2017, mas realizados pelo DAAE Araraquara, conforme resumido na tabela 9.

Tabela 9 - Resumo investimentos aprovados para reajuste 2018

	REQUISITADO	APROVADO
NOVOS INVESTIMENTOS REAJUSTE 2018	R\$ 13.250.386,67	R\$ 7.589.724,02
SALDO 2017	R\$ 0,00	R\$ 862.736,73
TOTAL FÓRMULA	R\$ 13.250.386,67	R\$ 8.452.460,75

O valor total para uso na Fórmula Paramétrica de Investimentos é, portanto, **R\$ 8.452.460,75**. Ressalta-se que o Plano Municipal de Saneamento Básico Araraquara é escasso em detalhamento de obras e serviços necessários para o desenvolvimento do saneamento básico do Município, desqualificando a análise dos investimentos requisitados com o planejado pelo titular. Recomenda-se fortemente que o DAAE Araraquara trabalhe conjuntamente com a Prefeitura na revisão e adequação deste Plano Municipal de Saneamento Básico.

Tabela 10 - Investimentos para o reajuste 2018

Investimento	Há projeto?	Licitada?	Licenciada?	Previsão de início	Previsão de término	Recursos Extraorçamentários (R\$)	Situação Financiamento	Recursos Próprios Requisitados (R\$)	Recursos Próprios Aprovados (R\$)
Caminhão Caçamba Basculante	NSA	ANDAM	NSA	mai-18	mai-18	R\$ 0,00	NSA	R\$ 295.500,00	R\$ 295.500,00
Caminhão com Equipamento Pipa	NSA	ANDAM	NSA	mai-18	mai-18	R\$ 0,00	NSA	R\$ 239.600,00	R\$ 239.600,00
Pá Carregadeira	NSA	NÃO	NSA	mai-18	mai-18	R\$ 0,00	NSA	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
Caminhão c/ Equipamento Guindaste Hidráulico Articulado	NSA	NÃO	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 304.000,00	R\$ 304.000,00
Caminhão c/ Equipamento de Hidrojateamento	NSA	NÃO	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 696.450,00	R\$ 696.450,00
Cx metálica p/ instalação hidrômetro	NSA	NÃO	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 210.000,00	R\$ 200.000,00
CPR Selmi Dei II - Fornecimento, Instalação e Montagem (Sistema de Automação, Telemetria e Telecomando) (1)	Executivo	Projeto	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 186.247,14	R\$ 0,00
CPR Selmi Dei II - Fornecimento, Instalação, Montagem e Implantação do Conjunto Moto Bomba, Cabos Elétricos, Coluna Edutora e Barrilete do Poço (1)	Executivo	Projeto	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 774.085,94	R\$ 0,00
CPR Selmi Dei II - Fabricação, Fornecimento e Instalação de um Reservatório Metálico Apoiado com Capacidade de 1.000 m3 (1)	Executivo	Projeto	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 887.203,47	R\$ 0,00
CPR Selmi Dei II - Construção do Barrilete do Reservatório, Adutora e Obras Complementares (1)	Executivo	Projeto	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 157.623,08	R\$ 0,00
CPR Selmi Dei II - Construção de Cabine de Força, Abrigo para Painéis, Muro de Fechamento e Montagem de todas as Instalações Elétricas Execução de Poço Profundo e Reservatório (1)	Executivo	Projeto	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 631.186,36	R\$ 0,00

(1) De acordo com o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 19/2017, alguns investimentos remunerados na tarifa de água e esgoto e não realizados em 2016, assim como superávit de 2016, foram redirecionados para o Centro de Produção e Reservação Selmi Dei II. O valor remanejado foi de R\$ 2.841.698,14. No Reajuste para o ano de 2017, como pode ser observado no Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 19/2017, o DAAE Araraquara foi remunerado para o mesmo Centro de Produção e Reservação no valor de R\$ 1.658.301,86, totalizando R\$4.500.000,00 exclusivos para o Centro de Produção e Reservação Selmi Dei II. Logo, no Reajuste do ano de 2018, este investimento não será contabilizado/remunerado no cálculo da tarifa, visto que o DAAE já foi remunerado nos 2 anos anteriores para sua execução no valor total de R\$ 4.500.000,00.

Tabela 11 - Investimentos para o reajuste 2018 (continuação)

Investimento	Há projeto?	Licitada?	Licenciada?	Previsão de início	Previsão de término	Recursos Extraorçamentários (R\$)	Situação Financiamento	Recursos Próprios Requisitados (R\$)	Recursos Próprios Aprovados (R\$)
Ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes de água na área urbana de Araraquara - PAC II - Poço São Rafael e Poço Jd. Victório de Santi II (2)	Executivo	Projeto	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 1.650.293,46	Contratado	R\$ 183.365,94	R\$ 0,00
Ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes de água na área urbana de Araraquara - PAC II - CR Jd. Victório de Santi II (exceto poço) (2)	Executivo	Projeto	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 1.227.535,83	Contratado	R\$ 136.392,87	R\$ 0,00
Ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes de água na área urbana de Araraquara - PAC II - Reservatório São Rafael I (2)	Executivo	Projeto	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 1.286.435,07	Contratado	R\$ 142.937,23	R\$ 0,00
Ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes de água na área urbana de Araraquara - PAC II - Adutoras (2)	Executivo	Projeto	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 2.466.324,58	Contratado	R\$ 274.036,06	R\$ 0,00
Ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes de água na área urbana de Araraquara - PAC II - Barriletes, Elétrica, Automação, Telemetria, Obras Cívicas e Serviços Complementares (2)	Executivo	Projeto	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 2.722.400,16	Contratado	R\$ 302.488,91	R\$ 0,00
Ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes de água na área urbana de Araraquara - PAC II - Trabalho Social (2)	Executivo	Projeto	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 99.671,88	Contratado	R\$ 11.074,65	R\$ 0,00
Recuperação de Reservatórios - Contratação de Empresa Especializada para Realização de Tamponamento de Vazamentos - R7 e ETA Fonte.	Executivo	Projeto	NSA	mai-18	mai-18	R\$ 0,00	NSA	R\$ 152.661,21	R\$ 152.661,21

(2)De acordo com o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 09/2016, o DAAE Araraquara já foi remunerado com o valor de R\$1.108.500,00 para estas obras, dentro do contrato PAC. Mesmo não executado, este valor não foi glosado no Reajuste de 2017, pois o DAAE Araraquara aguardava Contrato da CAIXA. Logo, no Reajuste do ano de 2018, este investimento não será contabilizado/remunerado no cálculo da tarifa, visto que o DAAE já foi remunerado nos anos anteriores para sua execução.

Tabela 12-Investimentos para o reajuste 2018 (continuação)

Investimento	Há projeto?	Licitada?	Licenciada?	Previsão de início	Previsão de término	Recursos Extraorçamentários (R\$)	Situação Financiamento	Recursos Próprios Requisitados (R\$)	Recursos Próprios Aprovados (R\$)
Desassoreamento da Captação Cruzes (3)	Executivo	Projeto	Sim	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 1.460.000,00	R\$ 0,00
Dragagem Lodo ETE Araraquara (4)	Executivo	Projeto	Sim	ago-18	abr-19	R\$ 1.512.063,00	Requisitado	R\$ 504.021,00	R\$ 0,00
Execução de Estação Elevatória de Esgoto II do Parque São Paulo	Executivo	Projeto	Sim	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 1.159.664,96	R\$ 1.159.664,96
Construção da Guarita do Poço Rodovia	Executivo	Projeto	NSA	mai-18	jul-18	R\$ 0,00	Requisitado	R\$ 26.344,61	R\$ 26.344,61
Compra de 04 Válvulas Redutoras de Pressão de 50, 75, 100 e 150 mm	NSA	NÃO	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 30.875,00	R\$ 30.875,00
Implantação de 07 conjuntos programadores para VRP	NSA	SIM	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 24.288,80	R\$ 24.288,80
Compra de 01 martelete TE com broca	NSA	SIM	NSA	mai-18	jul-18	R\$ 0,00	NSA	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
Compra de 02 Válvulas Borboletas tipo Wafer	NSA	SIM	NSA	mai-18	jul-18	R\$ 0,00	NSA	R\$ 898,00	R\$ 898,00
Aquisição de 10.000 hidrômetros volumétricos	NSA	SIM	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Instalação de hidrômetros eletrônicos com telemetria para 140 grandes consumidores	NSA	SIM	NSA	mai-18	jul-18	R\$ 0,00	NSA	R\$ 872.701,44	R\$ 872.701,44
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes T.I.	NSA	NÃO	NSA	mai-18	abr-19	R\$ 0,00	NSA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
03 bombas de melhor eficiência p/ Poços Aldo Lupo e Pinheiros	NSA	NSA	SIM	mai-18	ago-18	R\$ 0,00	NSA	R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
08 aeradores novos para ETE Araraquara	NSA	NSA	NSA	mai-18	ago-18	R\$ 0,00	NSA	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
confeção de suportes, flutuadores, estirantes e cabos de fixação para readequação dos aeradores na lagoa 2 da ETE Araraquara	NSA	NSA	NSA	mai-18	ago-18	R\$ 0,00	NSA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
troca das duas peneiras do gradeamento fino da ETE Araraquara para de 6mm para 2mm	SIM	NSA	NSA	mai-18	ago-18	R\$ 0,00	NSA	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
TOTAL						R\$ 12.164.723,98		R\$ 13.250.386,67	R\$ 7.589.724,02

(3) Investimento já aprovado em 2017 no valor de R\$ 1.150.000,00. (4) De acordo com o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 09/2016, o DAAE Araraquara já foi remunerado com o valor de R\$ 2.000.000,00 para dragagem do lodo ETE Araraquara. Como pode ser observado no Parecer Consolidado nº 19/2017, a diferença do valor do contrato e do valor concedido no Reajuste de 2016 (R\$504.021,00 x R\$2.000.000,00) foi remanejada para o Centro de Produção e Reservação Selmi Dei II. Logo, no Reajuste do ano de 2018, este investimento não será contabilizado/remunerado no cálculo da tarifa.

4 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA)

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre abril/2017 a março/2018, medida pelos principais índices, são:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	2,68%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	1,56%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	0,20%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	2,57%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	1,93%

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes aos Exercícios de 2016 e 2017:

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m ³)					
PERÍODO	2016		2017		VARIAÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	2.621.291		2.659.224	-0,54%	1,45%
FEVEREIRO	2.601.968	-0,74%	2.574.801	-3,17%	-1,04%
MARÇO	2.523.397	-3,02%	2.734.377	6,20%	8,36%
ABRIL	2.771.733	9,84%	2.625.243	-3,99%	-5,29%
MAIO	2.552.558	-7,91%	2.528.521	-3,68%	-0,94%
JUNHO	2.370.301	-7,14%	2.459.968	-2,71%	3,78%
JULHO	2.507.543	5,79%	2.548.438	3,60%	1,63%
AGOSTO	2.660.500	6,10%	2.659.101	4,34%	-0,05%
SETEMBRO	2.635.398	-0,94%	2.866.629	7,80%	8,77%
OUTUBRO	2.784.433	5,66%	2.820.895	-1,60%	1,31%
NOVEMBRO	2.696.240	-3,17%	2.749.509	-2,53%	1,98%
DEZEMBRO	2.673.715	-0,84%	2.508.841	-8,75%	-6,17%
TOTAL	31.399.076		31.735.545		1,07%

Verifica-se que, com base nos relatórios apresentados pelo **PRESTADOR**, no Exercício de 2017 houve uma variação de 1,07% no Volume Faturado com relação ao Exercício anterior.

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes aos Exercícios de 2016 e 2017:

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	7.309.061,61		8.444.190,94	-2,20%	15,53%
FEVEREIRO	7.271.416,78	-0,52%	7.914.975,34	-6,27%	8,85%
MARÇO	7.305.033,08	0,46%	8.429.962,19	6,51%	15,40%
ABRIL	8.406.704,68	15,08%	8.091.678,98	-4,01%	-3,75%
MAIO	7.966.191,65	-5,24%	8.306.466,24	2,65%	4,27%
JUNHO	7.302.006,18	-8,34%	7.974.522,59	-4,00%	9,21%
JULHO	7.765.565,68	6,35%	7.840.931,78	-1,68%	0,97%
AGOSTO	8.399.413,20	8,16%	8.484.076,06	8,20%	1,01%
SETEMBRO	8.395.703,06	-0,04%	9.304.228,27	9,67%	10,82%
OUTUBRO	9.063.828,00	7,96%	9.278.230,31	-0,28%	2,37%
NOVEMBRO	8.504.577,50	-6,17%	8.854.407,71	-4,57%	4,11%
DEZEMBRO	8.634.125,46	1,52%	7.988.468,22	-9,78%	-7,48%
TOTAL	96.323.626,88		100.912.138,63		4,76%

Como pode ser observado a variação do Faturamento Tarifário entre os exercícios de 2016 e 2017 foi de 4,76%.

4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	INADIMPLÊNCIA
30 Dias	10,89%
60 Dias	10,85%
90 Dias	12,09%

Fonte: DAAE - Araraquara

4.5 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas as situações gerais, bem como a evolução das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, excluídas as receitas e despesas com Resíduos Sólidos, nos Exercícios de 2016 e 2017:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2016			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	6.621.424,01	6.998.577,25	-377.153,24
FEVEREIRO	6.844.636,76	6.806.451,55	38.185,21
MARÇO	7.320.128,08	10.422.526,20	-3.102.398,12
ABRIL	7.552.158,10	6.630.065,07	922.093,03
MAIO	8.931.047,07	6.670.259,11	2.260.787,96
JUNHO	8.493.758,98	6.862.110,02	1.631.648,96
JULHO	7.857.660,67	6.438.362,88	1.419.297,79
AGOSTO	8.163.880,07	6.906.567,90	1.257.312,17
SETEMBRO	8.244.759,50	7.193.410,12	1.051.349,38
OUTUBRO	8.298.614,14	6.528.471,47	1.770.142,67
NOVEMBRO	8.593.441,53	7.069.480,33	1.523.961,20
DEZEMBRO	8.377.006,46	8.454.199,55	-77.193,09
TOTAL	95.298.515,37	86.980.481,45	8.318.033,92

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2016 x 2017	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2016 x 2017	SALDO
JANEIRO	8.770.358,01	32,45%	8.570.026,72	22,45%	200.331,29
FEVEREIRO	6.388.082,09	-6,67%	6.981.295,25	2,57%	-593.213,16
MARÇO	9.231.951,97	26,12%	7.959.862,53	-23,63%	1.272.089,44
ABRIL	7.753.098,97	2,66%	7.003.518,53	5,63%	749.580,44
MAIO	9.022.455,51	1,02%	6.876.652,56	3,09%	2.145.802,95
JUNHO	7.552.754,69	-11,08%	7.195.984,57	4,87%	356.770,12
JULHO	7.829.158,63	-0,36%	7.173.526,26	11,42%	655.632,37
AGOSTO	8.214.684,35	0,62%	7.019.495,82	1,64%	1.195.188,53
SETEMBRO	7.905.352,25	-4,12%	7.276.449,01	1,15%	628.903,24
OUTUBRO	9.133.979,29	10,07%	8.047.247,41	23,26%	1.086.731,88
NOVEMBRO	8.927.113,22	3,88%	7.098.620,57	0,41%	1.828.492,65
DEZEMBRO	8.713.740,38	4,02%	8.624.694,18	2,02%	89.046,20
TOTAL	99.442.729,36	4,35%	89.827.373,41	3,27%	9.615.355,95

O saldo apurado no Exercício de 2016 foi de R\$ 8.318.033,92, já no Exercício de 2017 o saldo acumulado foi de R\$ 9.615.355,95. Nota-se um aumento nas receitas de 4,35% e nas despesas de 3,27%.

4.6 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador.

Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2016 o saldo de Disponibilidade Financeira de todas as atividades do **PRESTADOR** era de R\$ 17.789.043,32, no Exercício de 2017 o saldo acumulado foi de R\$ 30.160.791,08 e em fevereiro/2018 o saldo acumulado é de R\$ 31.436.307,97.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público¹:

¹ SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: < <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

4.7.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue comparativo das Despesas com Pessoal, referentes aos Exercícios de 2016 e 2017:

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2016		2017		VARIAÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	2.755.086,75		2.612.961,45	-32,77%	-5,16%
FEVEREIRO	2.568.503,67	-6,77%	2.637.236,96	0,93%	2,68%
MARÇO	2.430.913,46	-5,36%	2.691.725,07	2,07%	10,73%
ABRIL	2.548.918,73	4,85%	2.562.643,62	-4,80%	0,54%
MAIO	2.297.402,50	-9,87%	2.638.978,25	2,98%	14,87%
JUNHO	2.585.776,35	12,55%	2.460.417,29	-6,77%	-4,85%
JULHO	2.392.153,33	-7,49%	2.414.166,75	-1,88%	0,92%
AGOSTO	2.339.550,01	-2,20%	2.406.827,68	-0,30%	2,88%
SETEMBRO	2.332.949,13	-0,28%	2.547.980,98	5,86%	9,22%
OUTUBRO	2.354.933,14	0,94%	2.584.667,62	1,44%	9,76%
NOVEMBRO	2.429.640,13	3,17%	2.623.570,70	1,51%	7,98%
DEZEMBRO	3.886.858,13	59,98%	4.106.326,31	56,52%	5,65%
TOTAL	30.922.685,33		32.287.502,68		4,41%

Nota-se uma variação nas Despesas com Pessoal de 4,41% no Exercício de 2017, se comparado com o Exercício de 2016.

4.7.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (kW) relativos aos Exercícios de 2016 e 2017.

4.7.2.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas nos Exercícios de 2016 e 2017.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	2.062.233,15		1.205.496,91	-36,58%	-41,54%
FEVEREIRO	2.020.595,18	-2,02%	1.455.410,82	20,73%	-27,97%
MARÇO	1.800.202,77	-10,91%	1.836.949,37	26,22%	2,04%
ABRIL	1.466.665,04	-18,53%	1.390.721,73	-24,29%	-5,18%
MAIO	1.939.562,04	32,24%	1.400.560,40	0,71%	-27,79%
JUNHO	1.417.434,02	-26,92%	1.468.646,04	4,86%	3,61%
JULHO	1.647.548,60	16,23%	1.662.477,60	13,20%	0,91%
AGOSTO	1.678.226,86	1,86%	1.494.690,49	-10,09%	-10,94%
SETEMBRO	1.689.741,59	0,69%	1.548.637,91	3,61%	-8,35%
OUTUBRO	1.637.778,22	-3,08%	1.502.285,86	-2,99%	-8,27%
NOVEMBRO	1.724.095,72	5,27%	1.556.141,08	3,58%	-9,74%
DEZEMBRO	1.900.819,66	10,25%	1.789.054,43	14,97%	-5,88%
TOTAL	20.984.902,85		18.311.072,64		-12,74%

Nota-se uma variação negativa de 12,74% nas despesas liquidadas de Energia Elétrica do Exercício de 2017 em relação ao Exercício anterior. Também é importante uma análise com base no período de competência das contas de energia elétrica.

4.7.2.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas aos Exercícios de 2016 e 2017.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.969.330,70		1.595.874,45	-8,99%	-18,96%
FEVEREIRO	1.910.548,90	-2,98%	1.528.772,27	-4,20%	-19,98%
MARÇO	1.685.111,35	-11,80%	1.578.357,47	3,24%	-6,34%
ABRIL	1.730.570,27	2,70%	1.530.793,38	-3,01%	-11,54%
MAIO	1.560.334,61	-9,84%	1.342.288,40	-12,31%	-13,97%
JUNHO	1.580.478,28	1,29%	1.470.968,71	9,59%	-6,93%
JULHO	1.704.076,56	7,82%	1.515.482,94	3,03%	-11,07%
AGOSTO	1.638.521,63	-3,85%	1.499.946,83	-1,03%	-8,46%
SETEMBRO	1.647.850,69	0,57%	1.721.620,26	14,78%	4,48%
OUTUBRO	1.628.415,84	-1,18%	1.543.872,09	-10,32%	-5,19%
NOVEMBRO	1.589.741,22	-2,37%	1.740.478,32	12,73%	9,48%
DEZEMBRO	1.753.526,73	10,30%	1.756.340,67	0,91%	0,16%
TOTAL	20.398.506,78		18.824.795,79		-7,71%

Analisando os valores pela competência das contas, nota-se que uma variação negativa de 7,71% nas Despesas de Energia Elétrica na comparação dos Exercícios de 2016 e 2017.

4.7.2.3 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo total de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativos aos Exercícios de 2016 e 2017.

DESpesas com Energia Elétrica - Consumo por kW					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	4.144.211,00		3.499.626,00	-8,30%	-15,55%
FEVEREIRO	3.989.966,00	-3,72%	3.413.243,00	-2,47%	-14,45%
MARÇO	3.754.564,00	-5,90%	3.407.759,00	-0,16%	-9,24%
ABRIL	4.149.446,00	10,52%	3.486.153,00	2,30%	-15,99%
MAIO	3.637.614,00	-12,33%	3.448.527,00	-1,08%	-5,20%
JUNHO	3.621.534,00	-0,44%	3.363.747,00	-2,46%	-7,12%
JULHO	3.907.212,00	7,89%	3.679.388,99	9,38%	-5,83%
AGOSTO	3.716.339,00	-4,89%	3.408.169,70	-7,37%	-8,29%
SETEMBRO	3.734.765,00	0,50%	3.891.395,94	14,18%	4,19%
OUTUBRO	3.609.049,00	-3,37%	3.389.754,73	-12,89%	-6,08%
NOVEMBRO	3.542.696,00	-1,84%	3.821.358,41	12,73%	7,87%
DEZEMBRO	3.816.240,00	7,72%	3.894.588,57	1,92%	2,05%
TOTAL	45.623.636,00		42.703.711,34		-6,40%

Comparando os consumos de Energia Elétrica pela competência das contas, nota-se que no período em 2017 houve que um aumento de 6,40% com relação ao ano anterior.

4.7.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros dos Exercícios de 2016 e 2017.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.746.040,27		1.514.645,55	-26,21%	-13,25%
FEVEREIRO	1.562.101,79	-10,53%	1.672.178,87	10,40%	7,05%
MARÇO	1.646.627,10	5,41%	1.948.245,13	16,51%	18,32%
ABRIL	1.868.473,68	13,47%	2.145.637,16	10,13%	14,83%
MAIO	1.486.912,99	-20,42%	1.812.501,27	-15,53%	21,90%
JUNHO	1.993.898,58	34,10%	1.861.740,20	2,72%	-6,63%
JULHO	1.691.075,27	-15,19%	1.720.659,52	-7,58%	1,75%
AGOSTO	1.662.332,90	-1,70%	2.122.082,85	23,33%	27,66%
SETEMBRO	1.677.508,75	0,91%	1.937.518,13	-8,70%	15,50%
OUTUBRO	1.766.946,36	5,33%	2.130.885,91	9,98%	20,60%
NOVEMBRO	1.497.199,17	-15,27%	2.064.993,30	-3,09%	37,92%
DEZEMBRO	2.052.705,16	37,10%	1.633.703,74	-20,89%	-20,41%
TOTAL	20.651.822,02		22.564.791,63		9,26%

Comparando os valores dos Exercícios em análise, nota-se uma variação de 9,26% nas despesas com serviços de terceiros.

4.7.4 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais dos Exercícios de 2016 e 2017, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	217.664,93		241.185,95	-35,19%	10,81%
FEVEREIRO	501.250,99	130,29%	636.199,19	163,78%	26,92%
MARÇO	490.874,15	-2,07%	481.616,05	-24,30%	-1,89%
ABRIL	491.753,56	0,18%	336.521,76	-30,13%	-31,57%
MAIO	348.812,87	-29,07%	539.000,49	60,17%	54,52%
JUNHO	655.475,75	87,92%	705.583,68	30,91%	7,64%
JULHO	503.638,78	-23,16%	795.585,80	12,76%	57,97%
AGOSTO	986.584,50	95,89%	707.356,07	-11,09%	-28,30%
SETEMBRO	351.592,98	-64,36%	462.010,65	-34,68%	31,40%
OUTUBRO	469.137,07	33,43%	499.542,20	8,12%	6,48%
NOVEMBRO	829.305,20	76,77%	669.149,34	33,95%	-19,31%
DEZEMBRO	372.164,36	-55,12%	672.331,89	0,48%	80,65%
TOTAL	6.218.255,14		6.746.083,07		8,49%

Como pode ser observado, houve uma variação de 8,49% nas Despesas com Materiais na comparação dos Exercícios de 2016 e 2017.

4.8 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de julho/2017 a junho/2018. Desta forma, de julho/2017 a fevereiro/2018 tem-se valores realizados e de março a junho/2018 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

4.8.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de julho/2017 a fevereiro/2018, e projetados para os meses de março a junho/2018.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA - REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO julho/2017 fevereiro/2018	VALOR PROJETADO março/2018 junho/2018	VALOR TOTAL (R\$)
1. Despesas de Exploração	57.191.313,22	28.884.673,57	86.075.986,79
1.1 Pessoal	22.724.202,65	10.998.207,01	33.722.409,66
1.2 Materiais	4.716.999,21	2.358.499,61	7.075.498,82
1.3 Serviços de Terceiros	15.692.642,44	7.846.321,22	23.538.963,66
1.4 Energia Elétrica	12.779.508,84	7.042.665,69	19.822.174,53
1.5 Outras	1.277.960,08	638.980,04	1.916.940,12
2. DAP	17.745,05	0,00	17.745,05
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	17.745,05	0,00	17.745,05
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	4.114.256,90	0,00	4.114.256,90
4. Receita Tarifária (Faturamento)	68.026.832,37	34.013.416,19	102.040.248,56
5. Outras Receitas	5.859.219,96	2.197.860,31	8.057.080,27
6. Recursos para Investimentos (Externos)	10.675,80	0,00	10.675,80
7. Volume Faturado (m³)	21.149.275	10.574.638	31.723.913

4.8.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas

DEX = Despesas de Exploração / Correntes

DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões

INR = Investimento Realizado no período

RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços

OR = Outras Receitas

RPI = Recursos para Investimentos (externos)

VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(86.075.986,79 + 17.745,05 + 4.114.256,90) \times (1,00) - 8.057.080,27 - 10.675,80}{31.723.913}$$
$$\text{CMA} = \frac{82.140.232,67}{31.723.913}$$

CMA = 2,5892

4.8.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{102.040.248,56}{31.723.913}$$

TMP = 3,2165

4.8.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{DT} = \left(\frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{DT} = \left(\frac{2,5892}{3,2165} - 1 \right) \times 100$$

DT = -19,50%

Conforme dados acima, verifica-se que não houve Defasagem Tarifária (DT) no período analisado.

O percentual negativo no cálculo da defasagem tarifária significa que a tarifa média praticada, atualmente, é suficiente para cobrir os custos e despesas praticados pelo prestador.

4.9 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.9.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O **PRESTADOR** apresentou projeções para o período de julho/2018 a junho/2019, as quais foram ajustadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico n.º 03/2018-TF totalizam R\$ 8.452.460,75, sendo estes a serem realizados com recursos próprios.

Considerando que o prestador deve cumprir as obrigações do TAC (captação junto ao ribeirão das Cruzes) por orientação da Diretoria Executiva será considerado no Cálculo do Reajuste a remuneração de 1,0138 (com impacto de R\$ 1.457.035,32) no RPS.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	jul/2017 jun/2018	jul/2018 jun/2019
1. Despesas de Exploração	86.075.986,79	90.669.602,00
1.1 Pessoal	33.722.409,66	35.346.119,44
1.2 Materiais	7.075.498,82	7.265.122,18
1.3 Serviços de Terceiros	23.538.963,66	24.169.807,89
1.4 Energia Elétrica	19.822.174,53	21.920.238,37
1.5 Outras	1.916.940,12	1.968.314,12
2. DAP	17.745,05	6.460.206,45
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	17.745,05	0,00
2.3 Provisões	0,00	6.460.206,45
3. Investimentos Realizados/a Realizar	4.114.256,90	8.452.460,75
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	90.207.988,74	105.582.269,20
4. Outras Receitas	8.057.080,27	6.725.452,53
5. Recursos para Invest. (Externos)	10.675,80	0,00
6. Volume Faturado (m³)	31.723.913	32.041.152

Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VF_t = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$\text{TMN} = \frac{(((90.669.602,00 + 6.460.206,45 + 8.452.460,75) \times 1,0138) - 6.725.452,53 - 0,00) / (1+0)^1}{32.041.152 / (1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{100.313.851,99}{32.041.152}$$

TMN = 3,1308

4.9.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de julho/2017 a junho/2018, no valor de R\$ 3,2165, conforme cálculo já demonstrado.

4.9.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$\text{CT} = \left(\frac{\text{TMN}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{CT} = \left(\frac{3,1308}{3,2165} - 1 \right) \times 100$$

CT = -2,66%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é negativo de 2,66% (menos dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento).

5 - CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora PCJ utiliza Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do prestador dos serviços de saneamento.

Dessa forma, visando assegurar uma trajetória razoável de elevação das tarifas, sem prejuízo do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** e de acordo com o art. 24, da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e do Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

a) Reajuste de 2,68% (dois inteiros e sessenta e oitenta centésimos por cento sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de junho de 2018, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;

b) Reajuste de 2,68% (dois inteiros e sessenta e oitenta centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de junho de 2018, conforme disposto no Anexo II, deste Parecer.

6 - RECOMENDAÇÃO

A Agência Reguladora PCJ recomenda que o **PRESTADOR**:

- a) Implante os Programas de Eficiência Energética, com base na capacitação promovida pela *Rede de Aprendizagem em Gestão de Perdas de Água e Energia Elétrica em Sistemas de Abastecimento de Água*;
- b) Pratique as ações de obrigatoriedade previstas no TAC – Termo de Compromisso junto ao Ministério Público, da Represa de Captação, córrego das Cruzes onde foi lançado o valor aproximado de R\$1.460.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) no RPS (Remuneração de Prestador de Serviços) da Formula Paramétrica, previstas para período de reajuste;
- c) Conclua as ações previstas no 2º aditivo do CAC junto à ARES-PCJ, para os vazamentos da ETA e Reservatório R7;
- d) Continue as substituições dos hidrômetros com idade superior à 5(cinco) anos.
- e) Divulgue essas ações no sitio eletrônico da DAAE.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Araraquara, conforme Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do Conselho, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a Agência Reguladora PCJ encaminhará resolução específica ao **PRESTADOR**, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo **PRESTADOR** somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação da resolução específica da ARES-PCJ e, do DAAE Araraquara na imprensa oficial do Município de Araraquara, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

O **PRESTADOR** obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 04 de maio de 2018.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico Operacional da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDA DE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa	Parcela a	Tarifa	Parcela a
		(R\$/m ³)	Deduzir(R\$)	(R\$/m ³)	Deduzir(R\$)
0 a 10	m ³	1,58	0,00	1,58	0,00
11 a 20	m ³	2,84	12,61	2,84	12,61
21 a 30	m ³	4,05	36,75	4,05	36,75
31 a 40	m ³	5,30	74,49	5,30	74,49
41 a 50	m ³	6,29	114,38	6,29	114,38
51 a 100	m ³	7,51	174,72	7,51	174,72
101 a 200	m ³	8,86	311,15	8,86	311,15
Acima de 201	m ³	10,55	645,90	10,55	645,90

CATEGORIA COMERCIAL, PÚBLICA E ENTIDADES ASSISTENCIAIS					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDA DE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa	Parcela a	Tarifa	Parcela a
		(R\$/m ³)	Deduzir(R\$)	(R\$/m ³)	Deduzir(R\$)
0 a 10	m ³	3,41	0,00	3,41	0,00
11 a 20	m ³	6,14	27,29	6,14	27,29
21 a 30	m ³	8,96	83,84	8,96	83,84
31 a 40	m ³	11,23	151,78	11,23	151,78
41 a 50	m ³	13,16	229,02	13,16	229,02
51 a 100	m ³	15,57	349,14	15,57	349,14
101 a 200	m ³	18,53	646,46	18,53	646,46
Acima de 201	m ³	22,09	1.354,63	22,09	1.354,63

CATEGORIA INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDA DE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa	Parcela a	Tarifa	Parcela a
		(R\$/m ³)	Deduzir(R\$)	(R\$/m ³)	Deduzir(R\$)
0 a 10	m ³	4,05	0,00	4,05	0,00
11 a 20	m ³	6,83	27,92	6,83	27,92
21 a 30	m ³	9,65	84,30	9,65	84,30
31 a 40	m ³	13,15	189,16	13,15	189,16
41 a 50	m ³	14,74	253,05	14,74	253,05
51 a 100	m ³	17,24	378,20	17,24	378,20
101 a 200	m ³	20,58	711,11	20,58	711,11
Acima de 201	m ³	24,27	1.451,81	24,27	1.451,81

CATEGORIA MUNICIPAL (RURAL)					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDA DE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa	Parcela a	Tarifa	Parcela a
		(R\$/m ³)	Deduzir(R\$)	(R\$/m ³)	Deduzir(R\$)
0 a 10	m ³	0,68	0,00	0,68	0,00
11 a 20	m ³	1,23	5,45	1,23	5,45
21 a 30	m ³	1,80	16,77	1,80	16,77
31 a 40	m ³	2,25	30,35	2,25	30,35
41 a 50	m ³	2,64	45,81	2,64	45,81
51 a 100	m ³	3,11	69,82	3,11	69,82
101 a 200	m ³	3,71	129,28	3,71	129,28
Acima de 201	m ³	4,43	270,95	4,43	270,95

CATEGORIA MISTA					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDA DE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa	Parcela a	Tarifa	Parcela a
		(R\$/m ³)	Deduzir(R\$)	(R\$/m ³)	Deduzir(R\$)
0 a 10	m ³	2,48	0,00	2,48	0,00
11 a 20	m ³	4,49	19,94	4,49	19,94
21 a 30	m ³	6,50	60,28	6,50	60,28
31 a 40	m ³	8,28	113,15	8,28	113,15
41 a 50	m ³	9,74	172,00	9,74	172,00
51 a 100	m ³	11,56	262,89	11,56	262,89
101 a 200	m ³	13,73	480,21	13,73	480,21
Acima de 201	m ³	16,31	996,59	16,31	996,59

NOTA: A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 22,09/m³ (vinte e um reais e cinquenta e um centavos por metro cúbico), mediante preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 100% (cem por cento) sobre o valor cobrado.

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

SERVIÇOS	VALORES (R\$)	UNIDADE
I. Extensão de rede		
a) Rede de água	172,96	M
b) Rede de esgoto	135,06	M
II. Ligações de ramais de água e esgoto		
a) Água 20 mm (favor)	206,28	Serviço
b) Água 20 mm (contra)	247,53	Serviço
c) Água especial (favor)	288,83	Serviço
d) Água especial (contra)	350,69	Serviço
e) Água - ligação morta (favor)	165,04	Serviço
f) Água - ligação morta (contra)	206,28	Serviço
g) Complementação de água	123,77	Serviço
h) Desmembramento de ligação de água	123,77	Serviço
i) Água com rede na calçada	123,77	Serviço
j) Esgoto 100 mm (favor)	288,79	Serviço
k) Esgoto 100 mm (contra)	453,81	Serviço
l) Esgoto especial (favor)	412,58	Serviço
m) Esgoto especial (contra)	618,84	Serviço
n) Esgoto - ligação morta (favor)	247,54	Serviço
o) Esgoto - ligação morta (contra)	412,58	Serviço
p) Complementação de esgoto	165,02	Serviço
q) Esgoto com rede na calçada	165,02	Serviço
r) Água e esgoto na mesma vala	536,33	Serviço
s) Água e esgoto especial (> 12 m) na mesma vala	660,12	Serviço
t) Complementação de água e esgoto	206,28	Serviço
u) Água rede na calçada /Complementação de esgoto	206,28	Serviço
v) Água e esgoto - ligação morta	371,31	Serviço
w) Água e esgoto com rede na calçada	206,28	Serviço
III. Religações de ramais de água e esgoto		
a) Religação completa (favor)	206,28	Serviço
b) Religação completa (contra)	226,91	Serviço
c) Religação da rede à calçada emergencial (favor)	165,02	Serviço
d) Religação da rede à calçada emergencial (contra)	206,28	Serviço
e) Religação c/ furo novo (favor)	247,53	Serviço

f) Religação c/ furo novo (contra)	288,79	Serviço
g) Religação c/ furo novo por MND (Método Não Destrutivo)	158,92	Serviço
h) Religação c/ furo novo da rede à calçada (favor)	165,02	Serviço
i) Religação c/ furo novo da rede à calçada (contra)	206,28	Serviço
j) Religação c/ furo novo - rede na calçada	123,77	Serviço
k) Religação c/ furo novo e esgoto	536,35	Serviço
l) Religação da calçada à caixa	123,77	Serviço
m) Troca de rede	123,77	Serviço
n) Troca de Rede por MND (Método Não Destrutivo)	106,99	Serviço
IV. Desobstrução de ramal de esgoto		
a) Desobstrução ramal esgoto	48,16	Serviço
b) Desobstrução ramal esgoto - vareta	48,16	Serviço
c) Desobstrução ramal esgoto - hidro jato	48,16	Serviço
d) Desobstrução ramal esgoto - cano	48,16	Serviço
e) Desobstrução ramal esgoto - cabo mola	48,16	Serviço
f) Desobstrução ramal esgoto p/ sucção	48,16	Serviço
V. Troca de registro		
a) Troca registro cavalete-ramal 1/2	23,88	Serviço
b) Troca registro cavalete-ramal 3/4	23,88	Serviço
c) Troca registro externo-caixa 3/4	23,88	Serviço
d) Troca registro cavalete-ramal 32mm	23,88	Serviço
V. Viabilidade técnica		
Para infraestrutura de empreendimento quanto aos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, gestão de resíduos sólidos e drenagem sustentável	255,14	projeto
VI. Aprovação de projeto		
Para infraestrutura de empreendimento quanto aos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, gestão de resíduos sólidos e drenagem sustentável		
a) Loteamento e condomínio horizontal = área total dos lotes	0,15	m ²
b) Edificação = área total construída	0,15	m ²
VII. Fiscalização de obra		
Para infraestrutura de empreendimento quanto as redes de abastecimento de água e coletora de esgoto, gestão de resíduos sólidos e drenagem sustentável		
a) Loteamento e condomínio horizontal = área total dos lotes	0,15	m ²
a) Edificação = área total construída	0,15	m ²
VIII. Interligação de rede de água e esgotos, quando executada diretamente pelo DAAE		
Execução de redes de água e esgotos:		
1. Rede de água em:		
a) DN 50 mm	60,42	m

b) DN 100 mm	92,54	m
c) DN 150 mm	135,56	m
d) DN 200 mm	196,94	m
e) DN 250 mm	276,8	m
f) DN 300 mm	369,79	m
2. Redes de Esgoto em:		
a) DN 100 mm	61,99	m
b) DN 150 mm	75,71	m
c) DN 200 mm	97,49	m
d) DN 250 mm	122,77	m
e) DN 300 mm	126,76	m
f) DN 400 mm	198,19	m
g) DN 500 mm	276,02	m
h) DN 600 mm	471,71	m
i) DN 800 mm	624,53	m
IX. Poço de visita pré-moldado de concreto		
Execução de poço de visita pré-moldado de concreto, dn 1000mm, com tampão de ferro fundido dn 600mm, T80:		
a) prof 1,50 m	1.742,96	unid
a) prof 2,00 m	1.997,48	unid
b) prof 2,60 m	2.323,64	unid
c) prof 2,90 m	2.432,63	unid
d) prof 3,50 m	2.724,30	unid
X. Cruzetamento de rede executada pelo requerente a rede pública		
Cruzetamento de rede com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's e EPC's necessários, sem material e sem recomposição de pavimento.	4.836,20	unid
XI. Outros		
a) Assentamento de hidrômetro	31,86	Serviço
b) Regularização de hidrômetro	6,45	Serviço
c) Calibração particular para hidrômetro 3/4	114,55	Serviço
d) Visita por agendamento não atendida	9,08	Serviço
e) Lacrar hidrômetro	3,11	Serviço
f) Construção de poços de visita	376,55	Serviço
g) Serviços de cruzetamento de rede	160,88	Serviço
h) Mudança de local da caixa	76,19	Serviço
i) Limpeza de esgotos de fossas	37,33	m ³
j) Cobrança de segunda via	1,98	Serviço

k) Cadastro ligação água/esgoto	9,88	Serviço
l) Cadastro ligação morta	0,21	Serviço
m) Cadastro troca rede	0,21	Serviço
n) Cadastro religação água	0,21	Serviço
o) Cadastro ligação água	9,88	Serviço
p) Cadastro ligação esgoto	0,21	Serviço
q) Desativar esgoto p/ factível	15,98	Serviço
XII. Supressão de ligações de água		
a) Cavalete/caixa	35,23	Serviço
b) Ramal passeio	51,46	Serviço
c) Rede/passeio	74,27	Serviço
d) Rede/via pública	89,35	Serviço
XIII. Reabertura de ligações de água		
a) Cavalete/caixa	33,96	Serviço
b) Ramal passeio	51,69	Serviço
c) Rede/passeio	74,47	Serviço
d) Rede/via pública	89,58	Serviço
XIV. Retirada de ligação clandestina (by pass)	249,45	Serviço
XV. Serviços de conserto de pavimentos		
a) Asfalto a quente (CBUQ)	101,93	m ²
b) Paralelo	23,78	m ²
c) Bloquete	47,93	m ²
XVI. Vistoria para Ligação de Esgoto		
a) Agrupada para Habite-se com ou sem programa de interesse social	26,20	Serviço
b) Esparsa para Habite-se com ou sem programa de interesse social	78,60	Serviço
c) Efluente não doméstico (empresas)	261,98	Serviço
d) Para Habite-se Edifício Vertical com ou sem programa de interesse social	340,58	Serviço
XVII. Veículos e Máquinas		
a) Caminhão basculante 6m ³	223,08	Hora
b) Caminhão pipa 6.000 litros	185,41	Hora
c) Caminhão toco carroceria	170,60	Hora
d) Retroescavadeira	173,32	Hora

Nota: os itens VIII e IX incluem o fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's e EPC's necessários, sem recomposição de pavimento.